



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE
ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

Parecer ao Projeto de Lei nº 60/2023

INICIATIVA: Poder Legislativo Municipal - Vereador Osmar Chupeta

PRESIDENTE: Diogo Pereira Lube

RELATOR: Delandi Pereira Macedo

MEMBRO: Sandro Dellabella

Ferreira

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 60/2023 que “INSTITUI A QUINZENA MUNICIPAL DO CIRCO E ARTES CIRCENSES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”.

VOTO DO RELATOR: Após detida análise, verificou-se que mencionado Projeto de Lei encontra-se dentro dos requisitos legais previstos, bem como é de grande importância eis que reconhece no âmbito municipal a grande importância dos artistas circenses atuantes no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os quais trabalham para a manutenção da arte, cultura e lazer dos cidadãos, motivo pelo qual este relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Assim, não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, a Comissão de Educação, de Ciência, de Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Turismo vota, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2023.

DIOGO PEREIRA LUBE

Presidente

DELANDI PEREIRA MACEDO

Relator

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Membro

